



1 **SÚMULA DA 104ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DO CONSELHO DE**
2 **ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO DE**
3 **2020**

4
5 **PLENÁRIO**

6
7 Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte, por meio de aplicativo de reuniões,
8 iniciou-se virtuais, em primeira convocação, a 104ª Reunião Plenária Ordinária, com a
9 presença dos Conselheiros Estaduais membros: **Arnaldo Mascarenhas Braga**
10 (Presidente), **Frederico André Rabelo** (Vice-Presidente), **Regina Maria de Faria Amaral**
11 **Brito** (Coordenadora da CAF), **Paulo Renato de Moraes Alves** (Coordenador da CEPEF),
12 **Fernanda Antônia Fontes Mendonça** (Coordenadora da CED), **Ana Lúcia Ferreira**
13 **Peixoto**, **Priscila Cavalcanti** e **Adriana Mikulaschek** (Coordenadora da CPUA).
14 Presentes também os empregados públicos do CAU/GO: **Isabel Barêa Pastore** (Gerente
15 Geral), **Romeu José Jankowski Júnior** (Assessor Jurídico/Assessor de Plenário e
16 Comissões), **Pedro Schultz Fonseca Baptista** (Gerente de Planejamento e Finanças). Os
17 Conselheiros Estaduais **Ariel Viveiros** e **Luciano Mendes Caixeta** apresentaram prévia
18 justificativa de ausência. **I) Verificação de quórum.** O **Presidente** verificou o quórum e
19 declarou aberta a sessão. **II) Leitura e discussão da pauta.** Pauta aprovada por
20 unanimidade. **III) Discussão e aprovação da ata da reunião plenária anterior,**
21 **26/06/2020.** Ata aprovada por unanimidade. **IV) Apresentação de comunicações. a) Dos**
22 **Coordenadores das Comissões permanentes. 1.1. Comissão de Administração e**
23 **Finanças – CAF. Prestação de contas de Janeiro a Junho de 2020.** Considerando a
24 Resolução nº 174 que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de
25 prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos
26 Estados, artigo 8º; considerando a prestação de contas do período de janeiro a junho de
27 2020 apresentada pela empresa de assessoria contábil Evolução Assessoria e Consultoria
28 Empresarial, com receitas totais de arrecadação no período de R\$ 1.946.954,74 (um
29 milhão, novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta



30 e sete centavos), Despesas Correntes Liquidadas de R\$ 1.311.337,94 (um milhão,
31 trezentos e onze mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), resultando
32 em superávit orçamentário de R\$ 635.616,80 (seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e
33 dezesseis reais e oitenta centavos). A Despesa de Capital de R\$ 14.623,07 (quatorze mil
34 seiscentos e vinte e três reais e sete centavos). Conselheira Regina destacou a
35 arrecadação até junho de 2020 está 19% menor que o previsto para o período, o que se
36 deve às reduções nas receitas com anuidades (prorrogação do prazo de pagamento sem
37 multa até 31/07) e RRTs, refletindo o cenário econômico na pandemia. Os custos foram
38 reduzidos em 26% do previsto para o período, esse Contingenciamento foi feito
39 principalmente nas prestações de serviço. No período de janeiro a junho de 2020 houve
40 superávit de R\$ 636mil, que foi aplicado em fundo DI. Estava previsto superávit de R\$
41 637mil, o que demonstra que o esforço de Contingenciamento está sendo adequado para
42 enfrentar a queda da arrecadação. Por fim, a Despesa de Capital de R\$ 14.623,07.
43 Prestação de contas aprovada por unanimidade. **1.2. Reprogramação Orçamentária de**
44 **2020.** As Diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação do CAU –
45 exercício 2020, foram fixadas pela DELIBERAÇÃO N° 21/2020 – CD-CAU/BR, de 15 de
46 julho de 2020. Assim, foi proposta a Reprogramação Orçamentária de 2020 do CAU/GO,
47 alterando o valor das Receitas Correntes e Despesas Correntes de R\$ 3.920.026,00 para
48 R\$ 3.296.036 e a manutenção de Receita e Despesa de Capital em R\$ 100.000,00,
49 alterando o valor total do Orçamento de R\$ 4.020.026,00 para R\$ 3.396.036,00. **1.3. 16ª**
50 **Reunião Extraordinária - 20/07/2020.** O Gerente de Planejamento e Finanças Pedro
51 apresentou um resumo estrutural das normativas que se propõe alterar, compostas pela
52 estrutura normativa, que envolvem os quadros de efetivos e cargos DAS, a alteração das
53 diretrizes do Concurso Público e a aprovação do PECS. Todos o assunto foi debatido na
54 16ª reunião extraordinária da CAF. Pedro apresentou o novo organograma proposto, o qual
55 compõe o anexo da nova deliberação. Já em seguida, explicou as razões da alteração das
56 diretrizes do Concurso, abrindo vaga para o cargo de Analista Técnico, focando nas
57 atividades finalísticas do CAU. Submetido à votação, foi aprovada a revisão das normativas



58 da estrutura de pessoal do CAU/GO, incluindo as alterações das diretrizes do Concurso.
59 **1.4. 17ª Reunião Extraordinária - 27/07/2020.** Foi realizada uma segunda reunião
60 extraordinária da CAF, em que se discutiu a aprovação do PECS. O convidado Ney Villa,
61 responsável pela empresa Quântica Consultoria, contratada pelo CAU/GO para dar
62 consultoria na elaboração do Plano de Empregos Cargos e Salários. Foi apresentado, por
63 slides, a inteira proposta do PECS, cujo documento fora disponibilizado aos Conselheiros.
64 Apresentou também as Projeções Financeiras aprovadas pela CAF, nos parâmetros por
65 ela decididos. A Conselheira Regina agradeceu a apresentação e parabenizou toda a
66 equipe de colaboradores e Conselheiras da CAF que se dedicaram ao estudo ao longo do
67 período. Ressaltou que o contexto atual é complexo, mas que o plano valoriza os trabalhos
68 já realizados e os colaboradores do CAU/GO. Conselheiras Ana Lúcia e Priscila também
69 elogiaram o empenho e o quão trabalhoso foi o desenvolvimento do plano, e sobre a
70 dificuldade entre valorizar os funcionários e a integridade do CAU//GO. Submetido à
71 votação, o plano foi aprovado à unanimidade. Por fim, o Gerente de Planejamento e
72 Finanças Pedro apresentou o Relatório Semestral de 2020, enfatizando questões relativas
73 aos ajustes decorrentes da Pandemia e os desafios e procedimentos adotados,
74 principalmente, pela fiscalização, área técnica e atendimento. **b) Do Presidente.** Arnaldo
75 relatou as reuniões que teve junto ao Fórum de Presidentes, bastante turbulentas por
76 questões inerentes à Pandemia e ataque cibernético sofrido pelo CAU. Destacou que o
77 Fórum de Presidentes não seria uma instituição ‘reconhecida”, que existem Conselheiros
78 que não reconhece essa atividade. Mas destaca a importância do fórum, pois questões
79 práticas da rotina dos CAU’sUF são levadas por meio dele ao CAU/BR. Sendo assim, é de
80 suma importância o reconhecimento do Fórum de Presidentes junto ao CAU/BR, sobretudo
81 pelo fato de que deliberações tomadas pelo CAU/BR levam em conta os pronunciamentos
82 tirados pelo fórum. Assim, pede apoio à Conselheira Federal Lana para que apoie o fórum
83 junto ao CAU/BR. Por fim, o Presidente comunicou o pedido de afastamento temporário do
84 Conselheiro Estadual **Ariel Silveira de Viveiros.** **c) Do CAU/BR.** A Conselheira Federal
85 **Lana Jube** iniciou seu relato sobre a Plenária do CAU/BR, com o Projeto Acreditação que



86 certifica cursos de Arquitetura e Urbanismo, que embora não seja obrigatório, trata de uma
87 parceria do CAU/BR junto às instituições internacionais de arquitetura, como a UIA, para
88 agregar valor ao ensino das Universidades. Assim, acredita que o CAU/GO deva se
89 integrar ao projeto no âmbito de sua competência. Por outro lado, informou sobre a eleição
90 do vigésimo oitavo Conselheiro Federal para compor o corpo das instituições. Mas
91 informou que o CAU/GO não possui o mínimo de 10 instituições, conforme relatório do
92 CAU/BR e MEC. Lana passará as informações à Gerência Geral do CAU/GO para verificar
93 os motivos de outras instituições não estarem cadastradas, ante a importância de compor
94 esse colégio eleitoral. Lana informou que o Plenário aprovou uma Resolução que autoriza
95 a prorrogação dos registros provisórios, por conta da pandemia. Também, relatou que há
96 revisão da Resolução n. 121, que trata de questões financeiras, estando na fase atual de
97 coleta de contribuições. Foi aprovada também as diretrizes de transição da gestão, que
98 serão disponibilizadas aos Conselhos para conhecimento e contribuições e a
99 Reprogramação Orçamentária do CAU/BR 2020. Lana relatou acerca do ataque
100 cibernético sofrido pelo CAU/BR, que refletiu em todos o país. O ataque criminoso exigia
101 resgate financeiro, e o alvo foi a empresa de T.I. responsável pela manutenção do sistema
102 do CAU/BR, não havendo, aparentemente, indícios de que o ataque foi específico ao banco
103 de dados do CAU. Está em trâmite um processo licitatório para contratação de nova
104 empresa de suporte técnico. **d) Da Gerência Geral.** A Gerente Geral **Isabel** iniciou seu
105 relato com as duas lives realizadas com as Conselheiras Janaína e Arnaldo, envolvendo
106 questões de uso das redes sociais e sobre iluminação em ambientes. Relatou também
107 sobre a retomada do Concurso de ATHIS e o seu resultado, estando os projetos
108 classificados apresentados no site do CAU/GO. Informou também que haverá uma reunião
109 com o Vereador Lucas Kitão, para discutir o plano diretor, o que exigirá participação de
110 membros da CPOA. **e) Assuntos Extrapauta.** O Vice-Presidente Frederico relatou acerca
111 de um perfil existente nas redes sociais, que relata anonimamente casos de abusos ao
112 exercício profissional, com diversos tipos de relatos. Houve citações de casos em Goiânia,
113 e destaca que o tema deve ser objeto de análise pelo CAU, em conjunto inclusive com a



114 Asbea. Assim, considerando que os relatos são preocupantes, e já refletem no
115 posicionamento de profissionais e estudantes, a discussão precisa entrar na pauta do
116 CAU/GO. Encerrados os pontos de pauta previstos na reunião e, nada mais havendo a
117 tratar, o **Presidente** agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão do que, para constar,
118 eu, **Romeu José Jankowski Junior**, secretariei a sessão, lavrei a presente súmula que,
119 depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelo Vice-Presidente do
120 CAU/GO, **Arnaldo Mascarenhas Braga**. Goiânia, aos trinta e um dias do mês de julho de
121 2020.

122

Arnaldo Mascarenhas Braga
Presidente do CAU/GO

123

124

125

126

Romeu José Jankowski Junior
Assessor Jurídico e de Comissões

127

128

129 Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a
130 autenticidade das informações prestadas (art. 7, parágrafo único, da Deliberação Plenária
131 *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).